



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER



DECRETO Nº 3.439 DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Estabelece o Plano de Ação para adequação ao Decreto Federal nº 10.540, de 2020, que dispõe sobre a implantação Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC) e dá outras providências.

GILBERTO DOMINGOS MENIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o plano de ação voltado para a adequação as disposições do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme constante no anexo único deste Decreto.

Art. 2º A Comissão Especial referida no Plano de Ação constante no anexo único deste Decreto terá a atribuição de definir os requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC a ser contratado pela administração municipal, respeitando as disposições do Decreto Federal nº 10540 e a qual será composta por:

- I – 01 (um) servidor titular do cargo de Contador do Município;
- II – 02 (dois) servidores municipais da Secretaria da Fazenda.

§ 1º. A Comissão Especial escolherá um presidente dentre seus membros e estabelecerá os procedimentos que regerão seus trabalhos.

§ 2º. Os servidores designados para compor a Comissão Especial referendada no *caput* não poderão integrar a comissão de licitação, serem pregoeiros ou fiscais do contrato relativos à contratação do SIAFIC.

Art. 3º A elaboração do Projeto Básico que servirá de base para a elaboração do Edital de contratação do SIAFIC deverá seguir as disposições apontadas pela Comissão Especial, além dos requisitos mínimos definidos nos termos do art. 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER
EM 30 DE ABRIL DE 2021.


GILBERTO DOMINGOS MENIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


IGOR STEIN BRENNER
Secretário Municipal de Administração



Rua Tiradentes, 540 - Centro
Fone: (55)3354-0700
E-mail: gabinete@pmportoxavier.com.br
CEP 98.995-000 - Porto Xavier - RS - Brasil